

SALESIANOS DE LISBOA | ArtiSport
Procedimentos de Inscrição e Informações
Atividades 2022-2023

DISPOSIÇÕES GERAIS

A estrutura ArtiSport dispõe de Regulamento próprio que rege a organização e o funcionamento das atividades nos Salesianos de Lisboa e de documentação própria (fichas de inscrição) onde constam informações específicas de cada atividade.

CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO

1. As atividades ArtiSport estão abertas a todos os interessados e carecem de inscrição obrigatória;
2. Fatores que condicionam a inscrição:
 - a. Faixa etária;
 - b. Nível de adaptação e/ou aprendizagem;
 - c. Validação do colaborador responsável pela lecionação;
 - d. Existência de vagas nos dias e horários pretendidos;
 - e. Número mínimo que justifique o funcionamento.
3. A inscrição pressupõe a permanência até término de funcionamento da atividade;
4. A inscrição é aceite por ordem de entrada e mediante entrega de toda a documentação necessária;
5. A inscrição garante a lecionação anual de pelo menos 30 vezes o número aulas/treinos semanais.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Para efeitos de validação e aceitação da inscrição nas atividades ArtiSport, é necessário a entrega e/ou apresentação da seguinte documentação:

- a. Ficha de inscrição, preenchida integral e corretamente;
- b. Modelo de informação de privacidade e consentimento informado (apenas necessário para novas inscrições);
- c. Apresentação do documento de identificação (quando solicitado).

PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO

1. O procedimento de inscrição poderá ser realizado por via digital (secretaria.lisboa@salesianos.pt) ou presencialmente, na secretaria dos Salesianos de Lisboa, na receção da piscina ou na receção do ginásio de cardiofitness;
2. O procedimento de inscrição para as atividades do Musicentro, poderá ser realizado por via digital (musicentro@salesianos.pt) ou presencialmente nas instalações do Musicentro;
3. O procedimento de inscrição só é considerado concluído mediante a entrega de toda a documentação necessária e respetivo pagamento das prestações a liquidar;
4. Em caso de inexistência de vagas para a atividade/horário pretendido, deverá ser solicitada a inclusão numa lista de espera.

PAGAMENTOS

1. No ato de inscrição é cobrado o valor da inscrição e o valor da mensalidade do mês em que inicia a atividade;
2. Aos alunos externos é cobrado um valor de 40,00€ no ato de inscrição que inclui o seguro anual (com exceção das atividades do Desporto Federado);
3. A mensalidade referente ao último mês de funcionamento não é cobrada;
4. O pagamento das mensalidades deverá ser efetuado até ao dia 8 de cada mês.
5. O pagamento poderá ser realizado presencialmente, por débito direto ou por transferência bancária (IBAN: PT50.0033.0000.45438469996.05)

SEGURO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

1. Todos os inscritos nas atividades ArtiSport de caráter não federado estão cobertos por um seguro de acidentes pessoais;
2. Todos os inscritos nas atividades ArtiSport de caráter federado estão cobertos por um seguro desportivo das respetivas Associações ou Federações;
3. A inscrição confirma um termo de responsabilidade, no qual é assegurada a inexistência de quaisquer contraindicações que impeçam a prática respetiva.

EXAME MÉDICO DESPORTIVO

1. A inscrição nas atividades de âmbito federado está condicionada à realização obrigatória de um exame médico desportivo, que declare a inexistência de contraindicações para a prática respetiva.

DESISTÊNCIAS/SUSPENSÕES/ALTERAÇÕES

1. A desistência/alteração é analisada mediante preenchimento de documento próprio a entregar na secretaria até ao dia 20 de cada mês, com efeito no mês seguinte;
2. A suspensão é analisada mediante apresentação de atestado médico, que comprove a impossibilidade da prática da atividade;
3. Qualquer ausência sistemática não implica desistência/suspensão;
4. Em caso de desistência não serão devolvidas quaisquer importâncias já liquidadas;
5. Os Salesianos de Lisboa reservam-se no direito de não aceitar desistências que ponham em causa o funcionamento da atividade.

COMPENSAÇÕES

1. Somente em casos de falta, imputáveis ao colaborador responsável pela lecionação da atividade, será dada a possibilidade de compensação das aulas/treinos;
2. A compensação ocorre, preferencialmente, até final do mês seguinte a contar da data de interrupção da atividade;
3. A compensação deverá ser acertada com o colaborador responsável pela lecionação da atividade;
4. A compensação será sempre de âmbito pedagógico e não financeiro.